



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL - BA

O Município de Central - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Resolução CNS nº 453/2012, e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para convocação de entidades e organizações representativas para participarem da eleição e posse do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2025/2027, bem como da eleição de sua Presidência.

1. Finalidade

O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente, deliberativo e paritário, com a finalidade de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

2. Composição

O Conselho será composto obedecendo à proporcionalidade:

- 50% (cinquenta por cento): Representantes dos usuários do SUS;
- 25% (vinte e cinco por cento): Representantes dos trabalhadores da saúde;
- 25% (vinte e cinco por cento): Representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

3. Entidades Convidadas

Para garantir a representatividade da sociedade civil, dos trabalhadores e gestores/prestadores de saúde, foram convidadas as seguintes entidades e organizações:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Central;
- Sindicato dos Servidores Públicos de Central;
- Comitê das Igrejas Evangélicas;
- Igreja Católica;
- Secretaria Municipal de Educação;



- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SESAB;
- Representação dos Trabalhadores do SUS no município;
- Representante da Comunidade Rural e Quilombola;
- Representante de Pacientes/CADUNICO;
- Profissionais da Atenção Básica/ACS, ACE, Enfermeiro/Tecnico;
- Profissionais do Hospital Municipal.
- Secretária Municipal de Saúde.

4. Indicação de Representantes

As entidades convocadas deverão protocolar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 26 de setembro de 2025, ofício indicando o nome do(a) conselheiro(a) titular e do(a) suplente que comporão o Conselho Municipal de Saúde.

5. Assembleia de Eleição e Posse

A Assembleia de eleição e posse dos conselheiros, seguida da eleição do Presidente e da Mesa Diretora, ocorrerá no dia 29 de setembro de 2025, às 14h00, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Disposições Gerais

- A eleição do Presidente será realizada entre os conselheiros efetivos empossados;
- Recomenda-se que o cargo de Presidente não seja ocupado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme orientações da Resolução CNS nº 453/2012;
- O mandato poderá ser prorrogado por igual período;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Central - BA, 24 de setembro de 2025.

Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Josemar Batista Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde